PORTARIA Nº. 250/2015-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais;

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria, entregue pela servidora a Superintendência de Recursos Humanos em 08/06/2015, concedendo aposentadoria a partir de 16.04.2015 através do Beneficio de nº. 171.149.226-1, a servidora Terezinha Rodrigues de Andrade;
2. Que não houve prestação de serviços até o dia 07.06.2015;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, **a partir de 08 de junho de 2015**, do cargo de Provimento Efetivo **"Auxiliar de Serviços Gerais** - Nível 18", da Sra. **TEREZINHA RODRIGUES DE ANDRADE,** portadora da cédula de identidade 3.706.365-7, lotada junto Autarquia Municipal de Educação Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 08 dias do mês de junho de 2015.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Elaborado por Lucila Alves da Costa
Assistente Administrativa
Matrícula 101240-1